



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DO PIAUÍ – 22ª. REGIÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2026-CRESS/PI

INTERESSADO: Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/PI – 22ª Região

ASSUNTO: Autorização para Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região (CRESS/PI), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 65.408,73 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA: A contratação acima descrita justifica-se para garantir o deslocamento de servidores, colaboradores e/ou participantes autorizados em atividades institucionais, tais como capacitações, reuniões técnicas, congressos, seminários, visitas institucionais e demais compromissos administrativos realizados fora do município ou estado de origem. A aquisição do serviço visa assegurar maior agilidade, economicidade e organização logística nas viagens oficiais, possibilitando o atendimento das demandas institucionais de forma eficiente e contínua, permitindo, ainda, melhor planejamento das despesas públicas e atendimento às normas administrativas vigentes relacionadas a deslocamentos oficiais. Além disso, o processo licitatório permite um melhor controle e gestão dos gastos com materiais e serviços, pois estabelece critérios claros para a escolha do fornecedor e para a avaliação da proposta mais vantajosa para administração, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica dos recursos da entidade e assegurando que o processo de compra seja ético, transparente e alinhado com as melhores práticas de governança pública.

AUTORIZAÇÃO:

AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, para serviço de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador para atender as necessidades do Conselho Regional de Serviço Social do Piauí - 22ª Região, conforme as especificações constantes do processo administrativo.

Determina-se que os demais atos necessários à formalização do contrato administrativo sejam realizados pela área competente, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Teresina/PI, 06 de junho de 2026.

ADRIANA LIMA BARROS
Assistente Social CRESS-PI 916
Conselheira Presidente